



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Ano I

Paracambi, terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Edição 219

GABINETE DA PREFEITA

= LEI MUNICIPAL Nº1.499, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 =

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.495/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, PREFEITA DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o texto do anexo de metas da Lei Municipal nº 1.495/2020, remanejando-se o PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (código 0069) e sua Ação Orçamentária (código 2222) - Sistema Municipal de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para a unidade orçamentária Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único - O órgão de planejamento municipal promoverá a adequação do anexo da LDO com base no disposto no caput.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 14 de dezembro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

= DECRETO Nº5.212, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459/2019.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com criação de natureza da despesa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme ANEXO, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único- O presente crédito adicional suplementar está autorizado nos artigos 13 e 17 da Lei Municipal nº 1.459/19, Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme solicitado através do processo administrativo nº 5608/2020.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
698	12.01.12.361.0029.2036	33.90.39.00	004	110.000,00	-0-
----	12.01.12.366.0029.1069	44.90.51.00	004	-0-	110.000,00
TOTAL				110.000,00	110.000,00

Fonte: 004 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Gabinete da Prefeita, 14 de dezembro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

= DECRETO Nº5.213, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459/2019.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 90.635,63 (noventa mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único- O presente crédito adicional suplementar está autorizado nos artigos 13 e 17 da Lei Municipal nº 1.459/19, Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme solicitado através do processo administrativo nº 5934/2020.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
369	21.01.10.302.0015.2105	33.90.39.00	266	26.910,07	-0-
313	21.01.10.301.0015.2191	33.90.39.00	266	2.725,56	-0-
309	21.01.10.301.0015.2191	33.90.30.00	266	51.000,00	-0-
2439	21.01.10.301.0015.219	44.90.52.00	266	10.000,00	-0-
2121	21.01.10.302.0015.2325	33.90.39.00	266	-0-	48.099,71
363	21.01.10.302.0015.2105	33.90.30.00	266	-0-	41.859,52
367	21.01.10.302.0015.2105	33.90.36.00	266	-0-	676,40
TOTAL				90.635,63	90.635,63

Fontes: 266 - FNS CUSTEIO

Gabinete da Prefeita, 14 de dezembro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

DÚVIDAS SOBRE O CORONAVÍRUS?
ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA TE ATENDER

2683-0187

OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL 2683-9109

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

= DECRETO Nº 5.214, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459/2019.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme **ANEXO**, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único- O presente crédito adicional suplementar está autorizado nos artigos 13 e 17 da Lei Municipal nº 1.459/19, Lei Orçamentária Anual- LOA, conforme solicitado através do processo administrativo nº 5862/2020.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme **ANEXO** que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
691	12.01.12.361.0029.2034	31.90.1300	001	500.000,00	-0-
693	12.01.12.361.0029.2311	31.90.1300	001	100.000,00	-0-
2295	12.01.12.367.0029.2340	31.90.11.01	001	-0-	600.000,00
TOTAL				600.000,00	600.000,00

Fontes: 001 - FUNDEB

Gabinete da Prefeita, 14 de dezembro de 2020.
LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº045 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ**, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS:

CONSIDERANDO a Pandemia do Coronavírus que assola o mundo e o País, a Mesa Diretora APROVOU as Reuniões Ordinária Virtual do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi, por entender que os serviços prestados pelo Conselho são essenciais;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi APROVOU atualização das Metas do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, na 82ª reunião Ordinária realizada nos dias 04/12/2020 à 09/12/2020 através do Grupo de WatShap do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi APROVOU atualização da Programação Anual de Saúde do ano de 2020, na 82ª reunião Ordinária realizada nos dias 04/12/2020 à 09/12/2020 através do Grupo de WatShap do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 7/2020-CGFIP/DGIP/SE/MS sobre ajuste na Programação Anual de Saúde (PAS) para inclusão das metas ou das ações, respectivamente, decorrentes do enfrentamento à pandemia da COVID 19.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR atualização das Metas do Plano Municipal de Saúde 2018-2021;

Art. 2º - APROVAR atualização da Programação Anual de Saúde do ano de 2020

Art. 3º - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor a partir da sua publicação.

RODRIGO FONTES BOA NOVA DE ARAÚJO
Presidente - Seg. Gestor

Homologo a Resolução CMS Nº 045 de 09 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

EDITAL DE PREMIAÇÃO LEI ALDIR BLANC:
"PRÊMIO RAFAEL HENRIQUE".
RESULTADO FINAL:

NOME	CPF / CNPJ	Resultado FINAL
Adriana de Souza Milese	092.767.957-40	HABILITADO e CLASSIFICADO
AP Produções e Eventos	21.703.930/0001-81	HABILITADO e CLASSIFICADO
Associação dos artesãos do município de Paracambi	18.442.050/0001-94	HABILITADO e CLASSIFICADO
Arthur Fins Rosa	132.121.887-74	HABILITADO e CLASSIFICADO
Banda Rubraltar	090.140.147-16	HABILITADO e CLASSIFICADO
Benedito Fernandes de Souza Sobrinho	016.053.667-73	HABILITADO e CLASSIFICADO
Black Magic Produções / Caroline Belo Cunha dos Santos	110.086.007-09	HABILITADO e CLASSIFICADO
CAPIVARA Núcleo de Dramaturgia e Genética da Cena Contemporânea	35.822.202/0001-01	HABILITADO e CLASSIFICADO
Carmelita Fernandes da Cruz	839.174.387-04	HABILITADO e CLASSIFICADO
Celso Antonio Santana	693.044.247-04	HABILITADO e CLASSIFICADO
Cia. Faces de Teatro de Paracambi	06.122.663/0001-65	HABILITADO e CLASSIFICADO
Cinema pra todos / Adriano Santos Siqueira	832.416.472-34	INABILITADO
Cremilda Lopes Monteiro	127.550.117-69	HABILITADO e CLASSIFICADO
Elisangela Ferreira Amaral	143.507.247-29	HABILITADO e CLASSIFICADO
Emilia Pereira de Souza	806.159.887-68	HABILITADO e CLASSIFICADO
Glauca Virginia Costa	609.787.837-00	HABILITADO e CLASSIFICADO
GuaraHell / Ícaro Janúario da Costa	171.358.227-90	HABILITADO e CLASSIFICADO
Iaralene Aparecida Angelo Santos	037.628.287-84	HABILITADO e CLASSIFICADO
Ingrid Rodrigues Tavares da Silva	145.143.817-64	HABILITADO e CLASSIFICADO
Ian Mateus Silva Costa	168.380.577-19	HABILITADO e CLASSIFICADO
Imperial Paracambi Cinemas Eireli	12.983.519/0001-16	HABILITADO e NÃO CLASSIFICADO
Janice Teixeira Braga	105.670.077-99	HABILITADO e CLASSIFICADO
Jean Fernandes de Macedo	773.137.717-20	HABILITADO e CLASSIFICADO
Jéssica Pinheiro Marendaz	117.508.577-40	HABILITADO e CLASSIFICADO
Jorge Luiz Marques Barbalho	725.736.787-68	HABILITADO e CLASSIFICADO
Kamylla Pinheiro da Fonseca	147.489.657-03	HABILITADO e CLASSIFICADO
Karolayne da Silva Magalhães	164.233.907-54	HABILITADO e CLASSIFICADO
Laura Helena da Silveira Carvalho	152.497.837-08	HABILITADO e CLASSIFICADO
Luiz Felipe Cunha Barroso	180.729.827-29	INABILITADO
Luzia Eugênio Bonifácio da Silva e Silva	096.616.497-07	HABILITADO e CLASSIFICADO
Marcelo Buzon da Cruz	112.201.407-40	HABILITADO e CLASSIFICADO
Maria de Fátima Dias dos Reis	604.525.447-34	HABILITADO e CLASSIFICADO
Marisa Gomes Alonso	872.411.027-20	HABILITADO e CLASSIFICADO
Mauriceia Nolasco de Azevedo	033.349.807-07	HABILITADO e CLASSIFICADO
Michel do Nascimento / Tv Fica Paracambi	125.310.947-84	HABILITADO e CLASSIFICADO
Nelson Amaro Ribeiro da Silva Junior	081.684.107-18	HABILITADO e CLASSIFICADO
Neuza Ciscotto Andrade	654.616.497-34	HABILITADO e CLASSIFICADO
Philipi Zopellaro Soares	137.606.477-40	HABILITADO e CLASSIFICADO
Ronaldo Vicente Pereira	848.110.564-34	HABILITADO e CLASSIFICADO
Silvia Maria Halfed Grillo	726.184.857-34	HABILITADO e CLASSIFICADO
Sueli Carmelita da Fonseca Monção	016.009.297-37	HABILITADO e CLASSIFICADO
Talita Souza dos Reis Gonçalves	116.305.017-27	HABILITADO e CLASSIFICADO
Teresinha Fatima Ferreira	755.398.027-72	HABILITADO e CLASSIFICADO
Uivo Coletivo	35.894.729/0001-33	HABILITADO e CLASSIFICADO
Vitor Bruno Gazetta Rodrigues	093.244.437-71	HABILITADO e CLASSIFICADO
Waldinei da Silva Miguel	036.291.097-99	HABILITADO e CLASSIFICADO

FERNANDO CESAR AGUIAR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DIAGRAMAÇÃO

CPD

Prefeitura de Paracambi



documento
assinado
digitalmente